



Mensagem Nº 02/2022.

Itacuruba, Pernambuco, 07 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
SILVIO FREIRE DE SÁ
Presidente da Câmara de Vereadores
Itacuruba - PE

Apresentamos a essa Colenda Câmara Municipal o projeto de lei anexo, que trata da autorização legislativa para o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial, para aquisição de fardamentos, mochilas, estojos e cadernos para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo creches.

A autorização legislativa para abertura de crédito orçamentário é matéria já conhecida dos ilustres Vereadores, estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, razão por que solicitamos a tramitação em regime de urgência e esperamos que seja aprovado em razão do relevante interesse para o Município.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer informações porventura necessárias.

Atenciosamente,

Bernardo de Moura Ferraz
CPF: 066.569.204-89
Prefeito

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 02, de 07 de março de 2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei n° 071/2021 de 16 de novembro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para aquisição de fardamentos, mochilas, estojos e cadernos para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo creches.

§1°. A dotação a ser incluída no Orçamento do Município para suportar a despesa decorrente desta Lei está discriminada no ANEXO I.

§2°. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3°. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fonte: Recursos de Precatório do FUNDEF

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

Bernardo de Moura Ferraz
CPF: 066.569.204-89
Prefeito

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

ANEXO I

PROJETO DE LEI N° ____ /2022.

DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLuíDA AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 15000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 15600- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. DO PROFIS. MAGISTÉRIO - FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 3006 AÇÃO: 2.180	Despesas – Precatório do FUNDEF	3.3.90.32	290.000,00	97-Recursos do Precatório do FUNDEF
TOTAL			290.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 290.000,00

Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, S/N - Centro - Itacuruba/PE - CEP. 56.430-000
FONE: (87) 3893-1142 - Email: prefeitura@itacuruba@gmail.com
www.itacuruba.pe.gov.br



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

ANEXO II

PROJETO DE LEI N° ____/2022.

DOTAÇÕES QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 15000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 15500- DEPARTAMENTO DE ENSINO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 12	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	4.4.90.51	30.000,00	90 - 25% DE Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) 102-Outras Transferências de Recursos do FNDE	1883
SUB - FUNÇÃO: 361		4.4.90.51	30.000,00		1884
PROGRAMA: 3006					
AÇÃO: 1.121					
TOTAL			60.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 12	Manutenção do Salário - Educação	3.3.90.30	60.000,00	98 - Recursos do Salário Educação (QSE)	2366
SUB - FUNÇÃO: 361					
PROGRAMA: 3006					
AÇÃO: 2.79					
TOTAL			60.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 12	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.04	30.000,00	90 - 25% DE Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF). 90 - 25% DE Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF).	1894
SUB - FUNÇÃO: 361		3.1.90.11	50.000,00		1897
PROGRAMA: 3006					
AÇÃO: 4.10					
TOTAL			80.000,00		

Avenida Patriarca Anibal Alves Cantarelli, S/N - Centro - Itacuruba/PE - CEP. 56.430-000
FONE: (87) 3893-1142 - Email: prefeituraltacuruba@gmail.com
www.itacuruba.pe.gov.br



PREFEITURA DE
ITACURUBA
Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 10035 AÇÃO: 1.68	Aquisição de Veículos Máquinas Equipamentos para Transporte Escolar	4.4.90.52	50.000,00	103-Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2702
TOTAL			50.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 3006 AÇÃO: 4.3	Desenvolvimento da Educação Infantil	3.1.90.04 3.1.90.11	20.000,00 10.000,00 10.000,00	90 - 25% DE Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF.) 90 - 25% DE Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF.) 90 - 25% DE Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF.)	1981 1983 1985
TOTAL			40.000,00		

TOTALGERAL R\$ 290.000,00

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF: 066.569.204-89
Prefeito

Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, S/N - Centro - Itacuruba/PE - CEP. 56.430-000
FONE: (87) 3893-1142 - Email: prefeituraltacuruba@gmail.com
www.itacuruba.pe.gov.br

1ª VOTAÇÃO

Wenir Gonçalves dos Santos
Liziane Pereira de Lencastre

2ª VOTAÇÃO

Wenir Gonçalves dos Santos
Liziane Pereira de Lencastre